



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ABARÉ/BA

Aristides Costa de Queiroz ¹
Vanessa Souza Mendes ²

RESUMO

Na contemporaneidade, a degradação e a susceptibilidade aos impactos ambientais provocados pelo uso indevido dos recursos naturais motivam a divulgação de informações que visam estimular a generalização de atitudes com responsabilidade socioambiental, de proteção ao meio ambiente natural, através da aplicação de processos educativos. A Educação Ambiental (EA) emerge para esta finalidade como sendo um processo dinâmico e participativo, efetivado sob um enfoque interdisciplinar, capaz de articular em âmbito formal e informal, o desenvolvimento da construção plena da cidadania. O objetivo deste estudo foi sistematizar um roteiro de protocolos metodológicos e epistemológicos, destinado servir como Termo de Referência, que guiará a gestão municipal na elaboração e execução de um Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEa, para o município de Abaré/BA, a ser produzido em três etapas. A primeira etapa será a de coleta de dados, de construção de indicadores socioambientais e propostas de EA; a segunda será a de análise de dados e seleção de propostas de EA; a terceira será de monitoramento e controle social das intervenções de EA. Trata-se de uma pesquisa documental aplicada, descritiva, efetivada sob uma abordagem qualitativa a qual utilizou o método indutivo para análise dos dados obtidos. Foi utilizada como fonte de fundamentação a legislação vigente da Política Nacional de Educação Ambiental. O PMEa servirá de consolidação da Gestão Ambiental, de acesso a Políticas Públicas, de mobilização e articulação sociopolítica. O estudo amplia as perspectivas de implantação e sistematização de ações de EA no município de Abaré/BA e em outros municípios.

Palavras-chave: Processos Educativos, Responsabilidade Socioambiental, Indicadores Socioambientais.

INTRODUÇÃO

A contemporaneidade vivencia um momento histórico marcado por profundas transformações na sociedade, na forma de organização social e no modo de como ela se sensibiliza e mobiliza diante da dimensão ambiental. Na década de sessenta do século XX surge o ideário do emergente movimento ambientalista que suscita sobre os perigos evidentes da "sociedade de risco", um neologismo utilizado por Beck (1992) para alertar sobre os riscos da degradação e os impactos ambientais provocados pelo uso indevido dos recursos naturais (BECK, 1992; apud GUIVANT, 2016).

¹Graduando do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* EaD em Educação Ambiental Interdisciplinar da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. aristides.queiroz@hotmail.com

²Professor orientador: Mestre em Extensão Rural, programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* EaD em Educação Ambiental Interdisciplinar da Universidade Federal do Vale do São Francisco. vanessa.souzamendes@hotmail.com



Diante esta perspectiva ambiental da sociedade de risco, passa a existir em nível global uma exigência sociocultural por divulgação e socialização de informações, as quais visam estimular e generalizar o comportamento e atitudes de proteção do meio ambiente natural e antropizado, através da aplicação em escala de processos educativos. Com o crescimento exponencial da população mundial, o sistema capitalista de produção tecnicista de bens de consumo, objetiva atender a uma alta demanda de consumo do mercado, determinando uma exploração em larga escala dos recursos naturais renováveis e não renováveis (GUIVANT, 2016).

A relação estabelecida entre Homem-Natureza torna esse regime de exploração incompatível à capacidade nata de resiliência destes recursos. Provocando danos irremediáveis, desequilíbrios ecodinâmicos e impactos ambientais significativos, afetando diretamente a biosfera, a biodiversidade, os ambientes hidrológicos, os solos e a fitofisionomia. Considerando como premissa a concepção de que os recursos naturais são finitos e os impactos da degradação ambiental produzido pelas atividades antrópicas afetam significativamente a qualidade de vida de populações e a manutenção da diversidade biológica, nesta geração e em gerações futuras (UBALDO, et al; 2019).

Neste cenário de intensa produção industrial, o movimento ambientalista emergiu com o ideário de defesa do meio ambiente e da vida, sendo que nesta fase incipiente, fosse apenas preocupado com o ambiente não humano. Assim, a Educação Ambiental – EA emergiu neste panorama como sendo uma inovadora tendência ideológica e filosófica da educação. A EA é um instrumento da práxis pedagógica, capaz de articular em âmbito formal e informal, uma mudança cultural de atitudes e comportamentos direcionados à promoção da responsabilidade socioambiental.

A importância da EA é desenvolver processos educativos de construção plena da cidadania, para que haja engajamento efetivo destes atores durante as etapas de planejamento, elaboração, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas ambientais (SORRENTINO; SILVA, 2019).

A EA consiste ser um processo educativo dinâmico, participativo, dialógico, lúdico, colaborativo, efetivado sob um enfoque interdisciplinar, envolvendo o protagonismo e o comportamento proativo dos indivíduos e das comunidades. Visando a formação ampla do senso de conscientização ecológica coletiva, de agentes sociais autônomos e críticos em relação à resolução de questões sobre os problemas ambientais da contemporaneidade, em nível regional e global. Originando o estabelecimento do sentimento de corresponsabilidade



ambiental, onde indivíduos e a coletividade se sentem corresponsáveis pela proteção, recuperação e melhoria socioambiental (CASEMIRO; et al, 2019).

No entanto, a Educação tradicional, bancária, tecnicista e disciplinar emprega em sua práxis pedagógica instrumental uma dinâmica de ensino e aprendizagem linear onde os saberes e conhecimentos disciplinares não interagem e não se conectam, impossibilitando haver uma conexão e fluxo entre saberes e conhecimentos disciplinares, além de bloquear uma possível articulação com o raciocínio lógico dedutivo, que visa à compreensão da totalidade do fenômeno ambiental, das interações e interdependências multifatoriais (CASEMIRO; et al, 2019).

O princípio da colaboração interpessoal é um dos atributos da EA, desde que o espectro das intervenções socioambientais provenientes da práxis da EA é caracterizado por serem coletivas, participativas, colaborativas e interativas. A escolha de uma proposta de intervenção socioambiental deve estar sujeita a uma submissão coletiva e participativa, através da aplicação de diagnósticos que objetivam promover a mobilização, sensibilização e articulação social para possibilitar dimensionar estratégias pontuais de intervenções, em formato de projetos de socioambientais (DRUMOND; GIOVANETTI; GUIMARÃES, 2009).

A inserção da EA no contexto legal brasileiro inicia através da promulgação da Constituição Federal de 1988 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA. No artigo 225, inciso VI da magna carta cita: “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

Considerando que a práxis de EA se estende a toda sociedade, conforme a Lei Nº 6.938/1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, citada no Art. 2º, inciso X “educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981).

Através da Lei Nº 9.795/99 que dispõe sobre a EA, foi instituído a PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental, colocando o ensino da EA de modo obrigatório em todos os níveis e modalidades dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas (BRASIL, 1999).

Importante destacar que a PNEA atribuiu não só ao poder público, também às instituições educativas, instituições públicas e privadas, órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, aos meios de comunicação de massa, às empresas, entidades de classe e à sociedade como um todo o compromisso em atuar com ações educativas relacionadas às questões socioambientais (BRASIL, 1999).



O Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) instituiu uma nova conotação ideológica à EA, seguindo as tendências e concepções estabelecidas em conferências internacionais, utilizando como slogan o tema da sustentabilidade socioambiental e envolvendo a participação proativa da sociedade em questões ambientais, visando à manutenção da qualidade de vida de todos os seres vivos, em espaços naturais e construídos (BRASIL, 2018).

O referido programa amplia e define a abrangência da EA, considerando-a como instrumento de políticas públicas de gestão ambiental. Tendo como base o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global criado na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), no qual a EA foi definido como um processo dinâmico, em permanente construção, importante na formação de valores e na promoção de intervenções sociais, a nível local e global.

A elaboração de estratégias pontuais centradas nos problemas ambientais locais e a aplicação de intervenções de Educação Ambiental em âmbito regional é a essência para motivar e provocar mudanças de atitudes e comportamentos. Produzindo como efeito atitudinal, o modo como a geração atual e as gerações futuras se relaciona e interage com meio ambiente, permitindo assim, a continuidade da existência de vida no planeta Terra.

A escolha do tema desta pesquisa revela sua significância social e científica, diante da perspectiva de elaboração de um roteiro processual que empregará uma abordagem socioambiental, utilizando protocolos metodológicos e epistemológicos, que visam instrumentalizar a execução de um Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA para o município de Abaré/BA.

Justifica-se a execução deste trabalho após verificar-se o resultado de uma consulta ao Plano Municipal de Educação do município, onde foi constatada a carência de ações e projetos estruturantes de Educação Ambiental - EA formal e não formal de âmbito municipal.

O objetivo geral consiste em sistematizar um roteiro processual com protocolos metodológicos e epistemológicos para servir como Termo de Referência, que guiará a gestão municipal na elaboração e execução de um Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEA, para o município de Abaré/BA.

As perspectivas específicas deste estudo a serem alcançados serão: propor um instrumento de suporte de Gestão Ambiental, planejamento e ordenamento territorial do município; fomentar o acesso à macro e a micropolíticas públicas; incentivar a mobilização, sensibilização e articulação sociopolítica, na coletividade e nos atores envolvidos, sobre a necessidade contínua de conservação do meio ambiente urbano e rural.



METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental aplicada, descritiva, efetivada sob uma abordagem qualitativa do problema a qual utilizou o método indutivo para análise dos dados obtidos. Foi utilizada como fonte de fundamentação teórica a legislação vigente da PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental.

Evidenciou-se através de observações *in loco* e de consultas bibliográficas efetivadas em âmbito institucional, que parte das unidades públicas de ensino fundamental e médio não contempla a execução e sistematização de ações de EA, em formato de seminários temáticos, oficinas, projetos interdisciplinares e transdisciplinares em seu portfólio do Projeto Político Pedagógico - PPP. Geralmente foram intervenções pontuais e quase sempre em datas comemorativas, para conotar uma aparente inserção da EA no currículo.

A proposta metodológica do PMEa consiste em aplicar os fundamentos da Educomunicação no qual todos os atores envolvidos têm direito a livre expressão e comunicação, estabelecendo uma relação democrática, sem hierarquia entre os saberes tradicionais e o conhecimento científico (FRANÇA; et al, 2019).

A elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEa será conduzida por meio de uma abordagem qualitativa a ser produzida em três etapas. A primeira etapa será a de coleta de dados, de construção de instrumentos e propostas de EA; a segunda etapa será a de análise de dados e seleção de propostas de Educação Ambiental, a serem inseridas na proposta do PMEa; a terceira será de monitoramento e controle social das intervenções de EA.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A elaboração do PMEa será compatível com as normas e diretrizes da Lei Municipal nº 243/ 2016 que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Municipal de Meio Ambiente, com a Lei Estadual nº 12.056/2011 que institui a Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia e com a Lei Nacional nº 9.795/1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

A Educação Ambiental é conceituada, conforme o Art. 92 da Lei Municipal nº 243/ 2016, como:

[...] conjunto de processos permanentes e contínuos de formação individual e coletiva para a sensibilização, reflexão, construção de valores, saberes, conhecimentos,



atitudes e hábitos. Visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que a integra (ABARÉ, 2016).

Tendo como referência uma consulta bibliográfica a documentos do diário oficial do município, verificou-se de que existem alguns instrumentos consolidados de amparo legal para as questões ambientais no âmbito municipal, onde contempla a execução de forma fragmentada de processos de EA formal e não formal.

A Política Municipal do Meio Ambiente insere a EA formal e não formal norteadas pela Política Estadual de Educação Ambiental. Conforme a norma a EA se “constitui por processos educativos voltados à mobilização, sensibilização, capacitação, organização e participação individual e coletiva, na construção de sociedades sustentáveis” (ABARÉ, 2016).

Em âmbito institucional a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental -SEMUGA, através de sua equipe técnica multidisciplinar, elaborou e disponibilizou alguns projetos socioambientais a serem implantados pelo poder público municipal, tais como: Projeto de Recuperação Agroecológica da Mata Ciliar em Abaré – BA, Projeto de Coleta Seletiva, Projeto de Revitalização da Arborização Urbana do Município de Abaré/BA, Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Projeto Horta Orgânica Doméstica NASF/CRAS. Estes projetos até o momento não foram executados.

No município de Abaré/BA existe uma importante ferramenta de gestão ambiental e de fomento ao acesso às políticas públicas ambientais, celebrada através do Contrato de Gestão N° 014/ANA/2010, por meio da livre concorrência a um edital público do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF). Como resultado, o município foi contemplado com a elaboração de um PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), considerando seus quatro eixos: resíduos sólidos, drenagem urbana, água e esgoto, estabelecidos pela Lei Federal n° 11.445/2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB (CBHSF, 2016).

No que se referem aos fatores culturais que limitam a inserção de intervenções de EA na sociedade, estes são diretamente correlacionados ao grau de instrução do público alvo, ou seja, quanto menor for à escolarização, menor será a participação em eventos de EA. Fato este que compromete o desenvolvimento individual e coletivo, na formação de comportamentos e atitudes socioambientais justas neste público-alvo.

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PMEIA

Posto isto, a elaboração do PMEIA será caracterizada como um documento em aberto, participativo à construção coletiva que visa consolidar a práxis da Educação Ambiental-



EA formal e não formal, em âmbito municipal. A atualização e revisão do PMEIA ocorrerão a cada intervalo de 04 anos, objetivando atualizar e atender demandas socioambientais que surgirem.

O planejamento, execução, coordenação, monitoramento e atualização do PMEIA serão efetivados por um Grupo de trabalho – GT, constituído de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA e representantes de entidades da sociedade civil.

A primeira etapa de confecção do PMEIA, de caráter consultivo, consistirá na realização um seminário visando elaborar um documento denominado de Diagnóstico Participativo do meio urbano e rural, a ser executado através de uma ou mais Consultas Públicas. Contará com a participação de representantes de instituições públicas, privadas, organizações não governamentais, de ensino, agentes comunitários, agricultores familiares, professores, estudantes e munícipes.

O Diagnóstico Participativo objetivará produzir um documento de referência a fim de: a) levantar informações e identificar cenários sobre a geomorfologia, população, relações sociais, saneamento, qualidade ambiental, economia, cultura, etc.; b) elaborar Biomapas dos elementos biofísicos e socioculturais; c) identificar os impactos e as demanda ambientais locais produzidos por atividades antrópicas; d) propor temas geradores de intervenções socioambientais; e) construir indicadores socioambientais para monitorar o PMEIA; f) fomentar ações de controle social efetivas; g) atribuir responsabilidade legal às instituições setor público que atuam na fiscalização e monitoramento ambiental; h) planejar estratégias imediatas e em longo prazo para executar projetos pontuais de EA (DRUMOND; GIOVANETTI; GUIMARÃES, 2009).

Durante o seminário Diagnóstico Participativo será apresentado um Check-list prévio com temas geradores de propostas EA no município, identificados pelo GT. Para serem submetidos à aprovação pela consulta pública, além de serem selecionados outros temas geradores de EA originados durante o debate coletivo no evento. Poderão ser utilizados como sugestões de temas geradores de EA, os projetos socioambientais elaborados pela equipe técnica multidisciplinar da SEMUGA, e outras sugestões de temas provenientes de membros do GT.

Os participantes do evento terão a oportunidade de expressar a sua opinião por escrito no Diagnóstico Participativo, através de entrevistas semiestruturadas, com a aplicação



de formulários contendo temas geradores de intervenções, propostas pelo GT. Nos quais também contém um campo específico para sugestões de outros temas geradores.

As fontes de informações obtidas nestas Consultas Públicas, nos formulários de entrevistas e em consultas bibliográficas servirão como subsídio na elaboração do Diagnóstico Socioambiental do município. O GT fará a tabulação e análise dos dados, a fim de propor intervenções socioambientais e direcionamentos para construção de projetos de Educação Ambiental inseridos no PME.A.

A aplicação da terceira etapa, de monitoramento por meio de indicadores socioambientais e controle social, estarão vinculados à mobilização e articulação da gestão municipal com fontes de financiamento, programas públicos de EA e parcerias com Instituições de Ensino Superior, visando disponibilizar fonte de recursos financeiros e humanos.

O estudo efetuado de Iared et. al (2018) categorizou informações sobre a utilização de indicadores socioambientais, como ferramenta de monitoramento e recurso de avaliação qualitativa de sustentabilidade de práticas, comportamentos, políticas públicas, investimentos e projetos de EA.

A autora utilizou um modelo composto por seis dimensões, para subsidiar a construção de indicadores a partir de cada dimensão: 1) transversalidade, inter e transdisciplinaridade; 2) participação, diálogo e colaboração; 3) comunicação e divulgação das ações de educação ambiental; 4) sustentação das ações de educação ambiental; 5) descentralização e 6) integração entre grupos (IARED et. al, 2018).

Existe também a possibilidade de mensurar os indicadores objetivando efetivar uma análise quantitativa destes parâmetros. Cada indicador pode ser avaliado por meio de escala tipo Likert com três pontos: 0 inadequado, 1 parcialmente adequado e 2 adequado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PME.A será um instrumento de suporte e consolidação da Gestão Ambiental; de acesso e fomento à execução de macro e micropolíticas públicas; de mobilização, sensibilização e articulação sociopolítica.

Os desafios para a implantação da práxis de EA, estes se condicionam e convergem a fatores institucionais, metodológicos e culturais. Além da articulação intersetorial entre macropolíticas educacionais, de meio ambiente, saneamento e saúde, as quais convergem em temas socioambientais.



Como principal produto a ser obtido pelas intervenções dos projetos de Educação Ambiental do PME A, será a transformação atitudinal e comportamental dos sujeitos envolvidos, em relação à construção de uma visão crítica sobre o meio em que habitam e sobre o desenvolvimento de sua percepção ambiental.

O estudo amplia as perspectivas de implantação e sistematização de ações de EA no município, serve também como proposta e Termo de Referência para viabilizar a construção de um PME A participativo, em Abaré/BA e em outros municípios.

REFERÊNCIAS

ABARÉ. **Lei Municipal nº 243, de 02 de junho de 2016.** Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.abare.ba.io.org.br/diarioOficial/download/3/2254/0>. Acesso em 01 fev. 2020.

BRASIL. **Constituição de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em 11 fev. 2020.

BRASIL. **Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, 1981. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-6938-31-agosto-1981-366135-norma-actualizada-pl.pdf>. Acesso em 11 fev. 2020.

BRASIL. **Lei 12.305, de 27 de abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em 11 fev. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Educação ambiental por um Brasil sustentável: ProNEA, marcos legais e normativos.** Ministério, DF, 2018. Disponível em: <http://ixfbeatvecea.unifebe.edu.br/wiew/information/downloads-consulta-publica/4.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2020.

CASEMIRO, D. M. F.; LEMOS, G. S., MACEDO, R. S.; COSTA-PINTO, A. B. Contribuições à Educação Ambiental Crítica: Uma Experiência Investigativa no Processo de Implementação da Horta Agroecológica na Universidade Federal do Sul da Bahia. **Educação Ambiental em Ação**, v. 68, 2019. Disponível em: <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=3670>. Acesso em: 10 jan. 2020.

CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Resolução DIREC/CBHSF nº 42, de 27 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre a autorização da DIREC à AGB Peixe Vivo para iniciar processo de seleção de municípios pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco a serem beneficiados com Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).** Maceió/AL, 27 jan. 2020.



DRUMOND, M. A.; GIOVANETTI, L.; GUIMARÃES, A. **Técnicas e Ferramentas Participativas para a Gestão de Unidades de Conservação**. Brasília: MMA: Cadernos Arpa, 2009. 120 p. Disponível em: <http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2012/10/caderno4ArpaTecnicasParticipativas.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2020.

FRANÇA, E. F.; KATAOKA, A. M.; AFFONSO, A. L. S.; CRISOSTIMO, A. L. Educomunicação socioambiental: produção de peças educacionais como metodologia de ensino para a Educação Ambiental. **Revista Práxis**, v. 11, n. 21, 2019. Disponível em: <http://revistas.unifoa.edu.br/index.php/praxis/article/view/1270>. Acesso em: 03 jan. 2020.

GUIVANT, J. S. O legado de Ulrich Beck. **Ambiente e sociedade**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 227-238, mar. 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2016000100013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 24 fev. 2020. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc150001exv1912016>.

IARED, V. G.; VALENTI, M.; SPADOTO, M.; OLIVEIRA, H. T. Construção de indicadores para avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental de São Carlos, SP. **Divers@Revista Eletrônica Interdisciplinar**, Matinhos, v. 11, n. 2, p.61-72, dez. 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/diver/article/view/59871/38653>. Acesso em: 22 dez. 2019.

SORRENTINO, M.; SILVA, A. C. N. da. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE NO BRASIL. **Revista Relicário**, v. 6, n. 11, p. 48-62, 2019. Disponível em: <https://revistarelicario.composite.net.br/index.php/relicario/article/view/118>. Acesso em 01 fev. 2020.

UBALDO, B. M.; VIANA, M. M. C.; COSTA, M. J.; VASCONCELOS, R. A. Evolução histórica do processo de ruptura entre o homem e a natureza. **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade**, v. 4, n. Espec, p. 383-393, 2019. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?as_ylo=2019&q=rela%C3%A7%C3%A3o++Homem+Natureza+&hl=pt-BR&as_sdt=0,5. Acesso em 01 fev. 2020.